



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

| Número | Data | Rubrica |
|--------|------------|---------|
| 2-650 | 29/08/2011 | JBS |

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 29/08/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a contratação de professores para o acompanhamento de alunos com deficiência física.

REQUERIMENTO Nº 958 2011

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - A Administração Municipal poderia estudar a possibilidade de elaboração de um projeto de inclusão para alunos com deficiência física, por meio da contratação de profissionais para o acompanhamento e apoio a estes alunos, na rede municipal de educação?

b) - Em caso afirmativo, informar se este projeto pode ser implantado em 2012.

JUSTIFICATIVA: -

A contratação de profissionais para o acompanhamento dos alunos com deficiência física, nas escolas da rede municipal de educação, representa um investimento em educação e inclusão, que será altamente benéfico para a formação destas crianças. A inclusão dos alunos com deficiência física em salas de aula convencionais não deve ser encarada apenas como mais uma lei a ser cumprida e sim como uma oportunidade de o Poder Público estar investindo na formação desses menores, criando condições para que permaneçam na escola, como a acessibilidade e a capacitação dos profissionais que darão apoio a estes alunos, estimulando-os em seu desenvolvimento, razão pela qual apresento a presente propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de Agosto de 2011.

Débora Ventura
Débora Ventura
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.273/2011

MOCOCA, 09 de setembro de 2011.

Senhor Presidente:

| | | |
|---------------------------------------|----------|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - | | |
| PROTÓCOLO | | |
| NUMERO | DATA | ROBRICA |
| 2.498 | 12.09.11 | |

Em atenção à solicitação de informações sobre a contratação de professores para o acompanhamento de alunos com deficiência física, constante do Requerimento nº 958/2011, de autoria da Vereadora Débora Ventura, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Educação:

As Escolas Municipais já atendem alunos com deficiência física, visto que a educação é um direito de todos. Por Lei, ninguém pode ser excluído do acesso à escola.

A rede municipal possui três professores efetivos para atendimento educacional especializado (AEE) que são os responsáveis pela inclusão dos alunos com necessidades especiais. Há também a possibilidade das escolas recorrerem a Instituições Conveniadas para atendimento complementar no contra-turno escolar.

Sugerimos, para conhecimento mais detalhado, que a Vereadora acesse o documento Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que orienta as redes escolares municipais quanto aos aspectos legais e pedagógicos de uma Educação para Todos.

Agradecemos o interesse da Nobre Vereadora nos assuntos que envolvem a educação do Município.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 13/09/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

**CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 12/09/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE